DECRETO Nº 1.455/2023 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2023.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Enquanto em atividade fora do Município, no período compreendido entre 16 e 19 de outubro, delega as atividades constantes nos incisos I e II do artigo 89 da Lei Orgânica ao Vice-Prefeito, nos termos do mesmo artigo 89 da Lei Orgânica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza